



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 242 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias a servidora Jailine Frasson Sangion.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Jailine Frasson Sangion**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2021 a 13/08/2022, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 21/10/2024 e 30/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

